

contato@camarabariri.sp.gov.br

De:  
Enviado em:  
Para:

Gisele Maria <giselemariasilva14@gmail.com>  
sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 13:35  
cmara@camaraavanhada.sp.gov.br; diretoria@camaraavare.sp.gov.br;  
camarabady@terra.com.br; anapaula@camarabadybassitt.sp.gov.br;  
camara\_balbinos@hotmail.com; contato@cmbalsamo.sp.gov.br;  
ouvidoria@camarabananal.es.gov.br; camarabaraodeantonina@gmail.com;  
contato@camarabariri.sp.gov.br; camara@camarabarrabonita.sp.gov.br;  
camarabt@uol.com.br; chafeivereador@gmail.com;  
barrinha@camarabarrinha.sp.gov.br; contato@barueri.sp.gov.br;  
contato@barueri.sp.leg.br; neusajorge@camarabastos.sp.gov.br;  
joseaparecido@camarabastos.sp.gov.br;  
camarabatatais@camarabatatais.sp.gov.br; portal@bauru.sp.leg.br;  
camara@camarabebedouro.sp.gov.br; ofical@camarabentodeabreu.sp.gov.br;  
camarabenardino@hotmail.com; camara@bertioga.sp.leg.br;  
oficial@camarabentodeabreu.sp.gov.br; camarabernardino@hotmail.com;  
camara@camarabilac.sp.gov.br; camara@camarabirigui.sp.gov.br;  
camarambm@hotmail.com; atendimento@camarabofete.sp.gov.br;  
camara@camarabotuva.sp.gov.br; contato@camarabjperdoes.sp.gov.br  
Moção- Movimento Nacional de Produtores e Sangradores  
MOÇÃO Cosmorama SP Seringueira.docx; Oficio Movimento Nacional de  
Produtores e Sangradores .pdf; MOÇÃO DE APOIO REQ Nº 07.pdf

Assunto:  
Anexos:

*CIENTE 06/02/23  
S. Sessões, Presidente*

Exmo. Senhores  
Presidente,  
Vereadores:

Moção

**Assunto: Encaminhamento de Petição Pública e Solicitação de apoio de Câmara Municipais Elaboração de Moção - Solicitação de Apoio Político.**

Excelentíssimo Senhores Presidentes e Vereadores,

Através do presente, o Movimento Nacional de Produtores e Sangradores – MNPS, constituído dos mais de 3850 (três mil oitocentas e cinquenta) signatários, cujas assinaturas públicas acompanham o presente ofício, respeitosamente vêm, à presença de Vossa Excelência, encaminhar as solicitações que estão estampadas no documento, requerendo atenção especial e apoio para elaboração de Moção.

Enviamos 3 anexo sendo um ofício explicando a atual situação que se encontra a cadeia da heveicultura nacional e os outros dois anexo uma moção de exemplo do Município de Cosmorama SP e Município de Buritama SP

Contatos:

**Vereador de Cosmorama SP  
Renam Silveira 17 99177-3444**

Organizadores do Movimento Nacional:  
Mario Miranda 14 99816-7487

Presidente:  
Natalino De Freitas 17 99614-4820

Câmara Municipal de  
Bariri/SP  
27 FEV 2023  
PROTOCOLO  
Nº 113

Diretora Estadual SP:  
Gisele Maria 17 99202-8375

**MOÇÃO N° 001/23**

(Processo nº 013/2.023)

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

**CONSIDERANDO** que existe um amplo movimento de defesa, proteção e valorização dos produtores e sangradores nacionais, intitulado de Movimento Nacional de Produtores e Sangradores (Seringueira Heveicultura);

**CONSIDERANDO** que entre as bandeiras defendidas por tal movimento, principalmente pelos sangradores e produtores rurais de borracha natural é a que propõe a alteração da metodologia de cálculo de formação do preço do coágulo nacional (borracha natural no campo), ou seja, para que seja utilizado o novo Índice de Preço de Importação da Borracha Natural; índice esse criado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em parceria com o Instituto e Economia Agrícola (IEA) da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que pelo que consta, o produtor passou a ter um valor real de compra da borracha, desta forma, a utilização do índice IEA/CNA, matemático e não manipulado, atende a demanda dos Heveicultores e expressa a realidade do que deveria balizar o preço do produto, afastando assim a artificialidade da manipulação de preços;

**CONSIDERANDO** que esses fatos resultaram na Movimentação de Sangradores/Produtores Rurais de Borracha Natural em todo o País para, como forma de serem ouvidos pelos demais seguimentos da cadeia produtiva da borracha natural e também pelo governo federal, possibilitando assim buscarem soluções imediatas para corrigir a distorção de preços verificada entre as instituições que são responsáveis pela formação e divulgação do índice de referência de preço;

**CONSIDERANDO** que o risco de colapso da Heveicultura brasileira, cujo produto é considerado estratégico ao redor do Mundo, é concreto, uma vez que mais de cem mil postos de trabalho estão seriamente ameaçados de extinção por inviabilidade econômica com consequências imediatas de natureza socioeconômicas que trarão desassossego ao campo e consequentemente o denominado êxodo rural;

**CONSIDERANDO** que outro agravante em desfavor a Heveicultura brasileira, pelo que consta, é que está em vigência desde outubro de 2017 a Petição Pública Portaria que majorou a Tarifa Externa Comum Sobre a Borracha Natural (TEC). Assim, esta foi reduzida de 14% para 4%, deixando exposto o seguimento frágil da Heveicultura que atua para dentro da porteira;

**CONSIDERANDO** que se faz necessário que se eleve a Taxa de Importação da Borracha Natural, como contraponto aos subsídios dos países asiáticos aos seus produtores; o que deveria configurar verdadeira concorrência desleal, ou seja, que se aumente a alíquota do imposto de importação (TEC - Tarifa Externa Comum) de 4,0% para 35%, associado a contingenciamento. Aliás, a alteração de alíquota da TEC depende de aprovação do Mercosul, além de tramitar em diferentes instâncias no governo federal, garante competitividade para a Heveicultura; não onera o governo e aumenta a arrecadação, devendo ser atrelado a uma política de contingenciamento, obrigando assim a indústria a consumir primeiro a produção nacional para depois comprar a matéria prima importada;

**CONSIDERANDO** que como a produção nacional representa um terço da demanda brasileira, a indústria passaria a comprar 1 kg do produto nacional para poder adquirir 2 kg no mercado internacional, podendo se associar a um prêmio que incentive o consumo nacional, onde a diferença entre o preço de mercado e o preço mínimo praticado na compra da borracha nacional poderia ser recuperado por meio de um desconto no valor a pagar de imposto sobre a borracha importada;

**CONSIDERANDO** que o Movimento Nacional de Produtores e Sangradores propõe também que a fixação do preço mínimo da Borracha Natural pago ao Sangrador/Produtor Rural seja de pelo menos R\$ 5,00 (cinco reais); valor esse ainda situado abaixo do custo de produção. Aliás, o aperfeiçoamento do preço mínimo é uma medida de emergência no qual deve ser mais rápido e menos burocrático;

**CONSIDERANDO** que a Borracha Natural, obtida a partir do látex da seringueira é um produto estratégico muito utilizado na fabricação de pneus, brinquedos, acessórios, calçados e autopeças, sendo que o setor da saúde é o segundo maior demandante da borracha natural, representando aproximadamente 13% do total com produtos como: luvas cirúrgicas, seringas, cateteres e cápsulas;

**CONSIDERANDO** que o Brasil produz 40% da borracha que consome, gerando mais de cem mil empregos diretos no campo e renda para inúmeras famílias que vivem da mencionada atividade;

**CONSIDERANDO** que outro dado relevante relacionado a questão ambiental é que através da Heveicultura é possível resgatar 15 kg de carbono da atmosfera a cada 1 kg de borracha natural produzida, porém, o produtor rural não é remunerado por tais "serviços ambientais";

**CONSIDERANDO** que a Heveicultura tem como principais benefícios sociais: ser um trabalho saudável; mão de obra bem remunerada; emprega o ano inteiro; fixa o trabalhador no campo e é uma cultura ambientalmente sustentável e adequada aos reclamos mundiais por um mundo menos poluído;

**CONSIDERANDO** que é necessário salientar também que a seringueira é cultivada nos Estados de São Paulo (representando 70% da produção nacional), Mato Grosso, Minas Gerais, Goiás, Espírito Santo, Pará, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Paraná, Amazonas e Acre;

Pelas razões e fundamentos elencados, é que:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMORAMA/SP apresenta MOÇÃO DE APOIO  
AO MOVIMENTO NACIONAL DE PRODUTORES E SANGRADORES DE BORRACHA**

**NATURAL** e ao mesmo tempo **APELAMOS** ao Ministério da Agricultura e Pecuária, na pessoa do Ministro, Carlos Favaro, tendo como endereço a Esplanada dos Ministérios – Bloco D – Brasília/DF – CEP: 70842-970; a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Borracha Natural, ligada ao Ministério da Agricultura e Pecuária, na pessoa do Presidente, Antonio Carlos Carvalho Gerin, com sede na Apotex – Iturama, s/n - Iturama/MG – CEP: 33280-000; ao Ministério da Fazenda, na pessoa de Fernando Haddad, com sede na Esplanada dos Ministérios – Bloco P - 2º Andar – Sala 223 – Térreo – Brasília/DF – CEP: 70079-900; a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, na pessoa do Secretário, Antônio Júlio Junqueira de Queiroz, com sede na Praça Ramos de Azevedo, 254 – República – São Paulo/SP – CEP: 01035-000; a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Borracha Natural, ligada da Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento, na pessoa do Presidente, Roberto Quartim, com sede na Praça Ramos de Azevedo, 254 – República – São Paulo/SP – CEP: 01035-000; a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), na pessoa do seu Presidente, Edgar Pretto, com sede na SDS – Edifício Boulevard Center – Sala 601 – Brasília/DF- CEP: 70.391-900; a Associação Paulista de Produtores e Beneficiadores de Borracha (Apabor), na pessoa do seu Presidente, Fábio Magrini, com endereço à Rua Mirassol 2859 – Vila Redentora – São José do Rio Preto/SP – CEP: 15015-830; ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, estabelecido no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP: 70165-900; ao Presidente da Câmara Federal, Arthur Lira, sediado no Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP: 70160-900; ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Carlos Eduardo Pignatari, com endereço de Palácio 9 de Julho - Avenida Pedro Álvares Cabral, 201- Moema – São Paulo/SP – CEP: 04097-900; ao Deputado Federal, Baleia Rossi, estabelecido na Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP: 70165-900 e ao Deputado Estadual, Itamar Borges, com endereço de Palácio 9 de Julho - Avenida Pedro Álvares Cabral, 201- Moema – São Paulo/SP – CEP: 04097-900 - para que ações sejam adotadas, visando atender as justas reivindicações do Movimento Nacional de Produtores e Sangradores, entre elas: que se eleve a taxa de importação da borracha natural, como contraponto aos subsídios dos países asiáticos aos seus produtores, o que deveria configurar verdadeira concorrência desleal, ou seja, que se aumente a alíquota do imposto de importação (TEC - Tarifa Externa Comum) de 4,0% para 35%, associado a contingenciamento e a fixação do preço mínimo da borracha natural pago ao sangrador/produtor rural, de pelo menos R\$ 5,00 (cinco reais).

Que do deliberado, seja encaminhada cópia da presente **MOÇÃO** para as Câmaras Municipais da região noroeste de São Paulo para a ciência da mencionada propositura e ao mesmo tempo para a adoção de medidas pertinentes..

Sala das Sessões, "Oswaldo Batista da Silveira", aos 06 de fevereiro de 2.023.

**VER. RENAM DIAS DA SILVEIRA  
(RENAM SILVEIRA)**

**SUBSCRITORES:**

**VER. ERONILDO JOSÉ DA SILVA  
REZENDE  
(NALDO DA PERUA)**

**VER. FRANCISCO CARLOS DE  
(CARLIM BARRETO)**

**VER. GILMAR PEREIRA ROSA**

**VER<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> KATALINE SEGURA MELHADO**

**VER. LEANDRO BRIZ VIEIRA  
RODRIGUES**

**VER<sup>a</sup> MONICA MARIA F. GOMES**

**VER. NARCISO RIBEIRO**

**VER. VAGNER DONIZETE DOS SANTOS  
(BAIANO)**